02/08/2024, 15:03 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.519.074/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO I CADASTRAL	E DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 04/03/2022
NOME EMPRESARIAL ADSUMUS ELECTRICO	LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ADSUMUS ELECTRICO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 33.13-9-01 - Manutenção	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e reparação de geradores	, transformadores e n	notores elétricos	
43.21-5-00 - Instalação e 43.99-1-03 - Obras de alv 47.42-3-00 - Comércio va 47.54-7-03 - Comércio va	venaria rejista de material elétrico rejista de artigos de ilumir rejista especializado de pe nática e comunicação	nação	a aparelhos eletroele	etrônicos para uso
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empr o				
LOGRADOURO R DOROTY TOPOROSKY	1	NÚMERO 42	SALA SALA	
CEP 89.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO TRES B		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECON0768@GMAIL.CO	DM	TELEFONE (47) 882		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL I/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		_		TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/08/2024 às 15:02:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1

BRUNO EDUARDO DE BARROS

Data do Registro no Crea-SC 24/05/2022

Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA-SC Registro Crea Nº 1899472



Registro Nacio 2520978244 Data de Emissão 21/06/2022



Nome BRUNO EDUARDO DE BARROS

Nascimento 27/02/1998

Naturalidade CANOINHAS SC Tipo Sang. A -

Crea de Registro CREA-SC



Nacionalidad BRASILEIRO

PIS/PASEP





ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferie dou fé. Descrição. Carteira de identidade profissional de Bruno Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 µ85 = R\$ 0.27/ FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,19 Recibo N°: 105445

Selo Digital de Fiscalização GV\$25560 6702

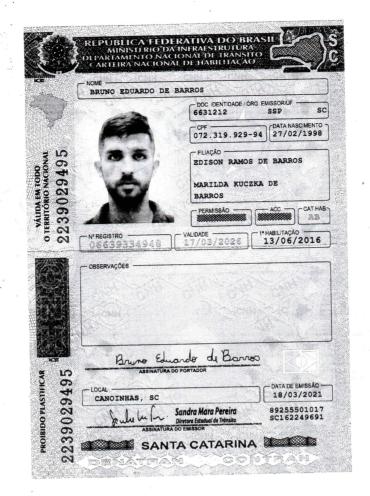
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.pus.br/
Dou fé, Très Barray - 10 de sporto de 2023



ANDRESSA STACIAK - Escrevente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO





ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferie dou fé. Descrição: Carteira nacional de habilitação de Bruno Eduardo Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4.83 | 155 = 7850 27 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6.48 Pacido N°: 10546

R\$ 6,19 Recibo №: 105445
Selo Digital de Fiscalização SVS25501 CSWT
Confira os dados do ato em http://scio.fisc.jus.br/
Dou fé, Três Barras - 18 04-480 sto de 2023



ANDRESSA STACIAK - Escrevente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADSUMUS ELECTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.519.074/0001-77 Certidão nº: 53563347/2024

Expedição: 05/08/2024, às 11:19:57

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ADSUMUS ELECTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.519.074/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3561/2024

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: **45.519.074/0001-77**

Código: **727857**

Contribuinte: ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Endereço: RUA DOROTY OLCHA TOPOROSKY, 42

Bairro: VILA NOVA
Cidade: Três Barras

Estado: SC

CEP: **89.490-000**

Finalidade da Certidão: DIVERSAS

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: https://tresbarras.atende.net ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 08/10/2024 às 09:44:51



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADSUMUS ELECTRICO LTDA

CNPJ: 45.519.074/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:49:17 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **4408.9BD6.F02F.7950** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ADSUMUS ELECTRICO LTDA

CNPJ/CPF: **45.519.074/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 240140241624275

 Data de emissão:
 05/08/2024 10:50:32

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 01/02/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

45.519.074/0001-77

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.XUH8.UZ8M.28FZ.ZES2.94R9

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 08/10/2024 15:45:07

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Irani Município de Irani Registro de Preços Eletrônico - PE50/2024

ADSUMUS ELECTRICO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.519.074/0001-77

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MÃO DE OBRA DE ENGENHEIRO ELETRICISTA	PROPRIA	5.500 h	R\$ 53,99	R\$ 296.945,00
				Total	R\$ 296.945,00

Graciele Ricci Lemes
Pregoeiro

Vanderlei Canci
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS





ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	CONTROLE DE EMISSÃO)	PRAZO DE VALIDADE	
2796 25/03/2022		142/2024		28/02/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL ADSUMUS ELE	ECTRICO LTDA			20/0E/2020	
NOME FANTASIA / SOBR	RENOME				
ADSUMUS ELE	CTRICO				
RUA DOROTY	OLCHA TOPOROSKY			ÚMERO 2	
CEP		BAIRRO	COMPL	EMENTO	
89.490-000		VILA NOVA	COMPE	LINENTO	
ATIVIDADE PRINCIPAL					
3313.9/01.00	MANUTENÇÃO E REF ELÉTRICOS	ARAÇÃO DE GERADORES,	TRANSFORMA	DORES E MOTORES	
ATIVIDADE(s) SECUNDA					
4321.5/00.00	INSTALAÇÃO E MANUTEI	IÇÃO ELÉTRICA			
4399.1/03.00	OBRAS DE ALVENARIA				
4742.3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA D	E MATERIAL ELÉTRICO			
4754.7/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA D	E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO			
4757.1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA E	SPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNIO	SÓRIOS PARA APA CAÇÃO	RELHOS ELETROELETRÔNICOS	
7112.0/00.00	SERVIÇOS DE ENGENHA				
CPF / CNPJ			RG/INS	CRIÇÃO ESTADUAL	
45.519.074/0001	1-77			261661400	
MILENE VITOR					
Observação					
O presente Alv concessão, de acord	vará autoriza a exploração lo com a Legislação vigente.	de negócios conforme acima descrite	o, enquando satisfa	azer as exigências que legitimaram sua	
Fundamentaçã	io Legal: Licença e Renovaç	ão - Lei Complementar 006/94, 27 de	Dezembro de 1994.		

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Setor de Tributação da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios seguintes.
- 3)Para consultar a veracidade deste documento favor acessar o serviço CONSULTA ALVARÁ no site https://tresbarras.atende.net.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

YAGO RUBENS ABUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1999, SOLTEIRO, TECNICO EM ELETROTECNICA, CPF nº 099.285.319-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07083327419, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) MEDOURO NEVES DE MENEZES, 466, CASA: CASA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADSUMUS ELECTRICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207018337, com sede Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova, Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.519.074/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio YAGO RUBENS ABUDA, detentor de 25.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócio remanescente BRUNO EDUARDO DE BARROS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200001265029 Página 1



21/07/2022

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CANOINHAS (SC).

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:

"ADSUMUS ELECTRICO LTDA."

CNPJ N°. 45.519.074/0001-77

Cláusula 1^a - A sociedade gira sob o nome empresarial de ADSUMUS ELECTRICO LTDA., com sede na cidade de Três Barras (SC), à Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova.

Cláusula 2ª - Seu sócio é: BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF n° 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Cláusula 3ª - O seu ramo de atividade é: "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.".

Cláusula 4ª - O seu capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Req: 81200001265029 Página 2



21/07/2022

- BRUNO EDUARDO DE BARROS: 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- Cláusula 5ª A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022, e seu prazo é indeterminado
- Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Cláusula 7ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.
- Cláusula 8ª A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTO pelo sócio: BRUNO EDUARDO DE BARROS, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, assinando individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.
- Cláusula 9ª A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.
- Cláusula 10^a As contas Bancárias levarão a assinatura de BRUNO EDUARDO DE BARROS, individualmente.
- Cláusula 11^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- Cláusula 12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.
- Cláusula 13ª No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e, ou, haveres apurados em balanço especial na data do evento.
- Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- Cláusula 14ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001265029 Página 3



Cláusula 15^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

Cláusula 16ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17^a - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TRÊS BARRAS (SC), 20 de julho de 2022.

BRUNO EDUARDO DE BARROS

YAGO RUBENS ABUDA

Req: 81200001265029 Página 4







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADSUMUS ELECTRICO LTDA
PROTOCOLO	224270591 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207018337 CNPJ 45.519.074/0001-77 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 SOB N: 20224270591

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224270591

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07231992994 - BRUNO EDUARDO DE BARROS - Assinado em 21/07/2022 às 10:01:52

Cpf: 09928531927 - YAGO RUBENS ABUDA - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

I . LIVII REOA		
Razão social: Adsumus Electrico Ltda		
Número de registro: 191126-2		Data de aprovação: 30/06/2022
Tipo de registro: Registro Matriz		CNPJ: 45.519.074/0001-77
Endereço de contrato:		
Rua Doroty Toporosky, 42, -		Bairro: Vila Nova
CEP: 89490-000	Cidade: Três Barras	Estado: SC
Telefone: (47) 9 8821-4470		
_ 2. CONTRATO SOCIAL		
Número da alteração contratual: 1	Data da certi	ificação: 11/04/2022
Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta	a mil reais)	
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:		
Atividades tecnicas aprova	das pelo crea-sc limitada(s	s) a(s) area(s) de engenharia eletrica
para: instalacao e manutenc	ao eletrica; mantencao e re	paracao de geradores, transformadores e
motores eletricos e servicos de engenharia.		
_ 3. FILIAIS		
Empresa sem filiais cadastradas.		
·		
_ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
Registro: 189947-2	RNP: 2520978244	
Nome: Bruno Eduardo de Barros	NNF . 2320310244	
Pedido para anotação: 29/06/2022	Data de valid	dade: Indeterminada
Título: Título	Data do Valle	adds. Masterninada
Engenheiro Eletricista		
Atribuições do profissional:		
	Artigo 8 da resolução	218/73 do Confea com Artigo 5 da
		esolução 218/73, poderão ser concedidas
mediante requerimento do e	egresso, apresentando as d	isciplinas eletivas cursadas, respectivas
ementas e justificativas plausíveis, para análi	se e instrução da Ceap e análise e aprovação	o da ceee.
Vínculo técnico aprovado em: 30/06/2022	Órgão: Não	Informado
Filial: Não consta		
τ ομάρρο τέρμιος		
_ 5. QUADRO TÉCNICO		
Empresa sem quadro técnico		
_ 6. CERTIDÃO		
Certificamos que a pessoa jurídica acima cita	ada, encontra-se devidamente registrada junto	оа
este Conselho Regional, nos termos da Lei F	ederal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.	
Cartificamos mais que esta cartidão não con	acada a firma a diraita da avacutar quaisquar	

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima

citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/10/2024 10:08:17, válida até 31/03/2025.



1 EMPRESA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

_ 1. Dados pessoais					
Nome: BRUNO EDUARDO DE BARROS	3	CPF: 072.319.929-94			
Registro no CREA-SC: 189947-2	Registro nacional: 2520978244	Data do Registro: 24/05/2022			
_ 2. Formações					
Data: 12/07/2021 Ti	tulo: Engenheiro Eletricista				
Instituição de ensino: Universidade do Co	ontestado - UNC				
_ 3. Especializações					
Não constam especializações.					
_ 4. Atribuições					
Artigo 7 da lei 5194/66, Artigo 8 da resolu	ıção 218/73 do Confea com Artigo 5 da				
resolução 1.073/2016. as atribuições do	Artigo 9, da resolução 218/73, poderão ser concedid	las			
mediante requerimento do egresso, apre	sentando as disciplinas eletivas cursadas, respectiva	as			
ementas e justificativas plausíveis, para	análise e instrução da Ceap e análise e aprovação d	ia			
ceee.					
_ 5. Certidão					
Certificamos que o(a) profissional, acima	citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) jui	into a			
este Conselho Regional, nos termos da l	ei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.				
Este documento perderá a validade, cas	o ocorra qualquer modificação posterior dos element	tos cadastrais			
nele contido e desde que não represente	o a situação correta ou atualizada do registro ou visto	2			

Emitida em 27/08/2024 09:50:39 válida até 31/03/2025.





CREA

ONFEA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome BRUNO EDUARDO DE BARROS

Filiação
MARILDA KUCZKA DE BARROS
EDISON RAMOS DE BARROS

Nascimento CPF Doc. de Identidade 27/02/1998 072.319.929-94 06639334948 DETRAN/SC

Naturalidade CANOINHAS SC

Tipo Sang. Titulo de Eleitor

Crea de Registro CREA-SC



Nacionalidade BRASILEIRO

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil Serviço Público Federal Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Carteira de Identidade Profissional



BRUNO EDUARDO DE BARROS

Data do Registro no Crea-SC 24/05/2022

Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA





Registro Nacional 2520978244 Data de Emissão 21/06/2022

Presidente do Crea-SC

Presidente do Confe

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

BRUNO EDUARDO DE BARROS

Data do Registro no Crea-SC 24/05/2022

Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA-SC Registro Crea Nº 1899472



Registro Nacio 2520978244 Data de Emissão 21/06/2022



Nome BRUNO EDUARDO DE BARROS

Nascimento 27/02/1998

Naturalidade CANOINHAS SC Tipo Sang. A -

Crea de Registro CREA-SC



Nacionalidad BRASILEIRO

PIS/PASEP





ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferie dou fé. Descrição. Carteira de identidade profissional de Bruno Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 µ85 = R\$ 0.27/ FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,19 Recibo N°: 105445

Selo Digital de Fiscalização GV\$25560 6702

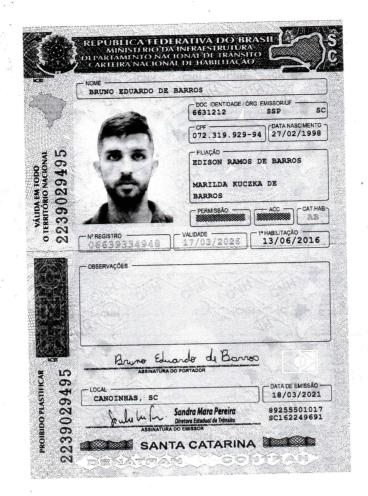
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.pus.br/
Dou fé, Très Barray - 10 de sporto de 2023



ANDRESSA STACIAK - Escrevente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO





ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

"Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais"
"Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais"

a Alfredo Rodrígues Farias, 142, Vila Nova, CEP 89490-000, Três Barras Tel. (47) 3623-0265 - E-mail: eptresbarras@gmail.com
Tel. (47) 3623-0265 - Barrias Rittencourt Winter

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferie dou fé. Descrição: Carteira nacional de habilitação de Bruno Eduardo Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4.83 | 15.9 = R\$1.09 | Total = R\$ 6.18 Recibo N°: 105445

Emolumentos: 1 Autenticação SVS 25501 CSWT R\$ 6.19 Recibo №: 105445 Selo Digital de Fiscalização SVS25501 CSWT Confira os dados do ato em http://scio.fisc.jus.br/ Dou fé, Três Barras - 18 04-agosto de 2023



ANDRESSA STACIAK - Escrevente Substituta

48

EM BRANCO

EM BRANCO



BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

YAGO RUBENS ABUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1999, SOLTEIRO, TECNICO EM ELETROTECNICA, CPF nº 099.285.319-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07083327419, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) MEDOURO NEVES DE MENEZES, 466, CASA: CASA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADSUMUS ELECTRICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207018337, com sede Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova, Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.519.074/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio YAGO RUBENS ABUDA, detentor de 25.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócio remanescente BRUNO EDUARDO DE BARROS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200001265029 Página 1



21/07/2022

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CANOINHAS (SC).

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:

"ADSUMUS ELECTRICO LTDA."

CNPJ N°. 45.519.074/0001-77

Cláusula 1^a - A sociedade gira sob o nome empresarial de ADSUMUS ELECTRICO LTDA., com sede na cidade de Três Barras (SC), à Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova.

Cláusula 2ª - Seu sócio é: BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF n° 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Cláusula 3ª - O seu ramo de atividade é: "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.".

Cláusula 4ª - O seu capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Req: 81200001265029 Página 2



21/07/2022

- BRUNO EDUARDO DE BARROS: 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- Cláusula 5ª A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022, e seu prazo é indeterminado
- Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Cláusula 7ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.
- Cláusula 8ª A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTO pelo sócio: BRUNO EDUARDO DE BARROS, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, assinando individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.
- Cláusula 9ª A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.
- Cláusula 10^a As contas Bancárias levarão a assinatura de BRUNO EDUARDO DE BARROS, individualmente.
- Cláusula 11^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- Cláusula 12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.
- Cláusula 13ª No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e, ou, haveres apurados em balanço especial na data do evento.
- Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- Cláusula 14ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001265029 Página 3



Cláusula 15^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

Cláusula 16ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17^a - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TRÊS BARRAS (SC), 20 de julho de 2022.

BRUNO EDUARDO DE BARROS

YAGO RUBENS ABUDA

Req: 81200001265029 Página 4







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADSUMUS ELECTRICO LTDA
PROTOCOLO	224270591 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207018337 CNPJ 45.519.074/0001-77 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 SOB N: 20224270591

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224270591

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07231992994 - BRUNO EDUARDO DE BARROS - Assinado em 21/07/2022 às 10:01:52

Cpf: 09928531927 - YAGO RUBENS ABUDA - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:33



02/08/2024, 15:03 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.519.074/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO I CADASTRAL	E DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 04/03/2022
NOME EMPRESARIAL ADSUMUS ELECTRICO	LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ADSUMUS ELECTRICO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 33.13-9-01 - Manutenção	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e reparação de geradores	, transformadores e n	notores elétricos	
43.21-5-00 - Instalação e 43.99-1-03 - Obras de alv 47.42-3-00 - Comércio va 47.54-7-03 - Comércio va	venaria rejista de material elétrico rejista de artigos de ilumir rejista especializado de pe nática e comunicação	nação	a aparelhos eletroele	etrônicos para uso
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empr o				
LOGRADOURO R DOROTY TOPOROSKY	(NÚMERO 42	SALA SALA	
CEP 89.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO TRES B		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECON0768@GMAIL.CO	DM	TELEFONE (47) 882		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL I/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		_		TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/08/2024 às 15:02:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADSUMUS ELECTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.519.074/0001-77 Certidão nº: 53563347/2024

Expedição: 05/08/2024, às 11:19:57

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ADSUMUS ELECTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.519.074/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3561/2024

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: **45.519.074/0001-77**

Código: **727857**

Contribuinte: ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Endereço: RUA DOROTY OLCHA TOPOROSKY, 42

Bairro: VILA NOVA
Cidade: Três Barras

Estado: SC

CEP: **89.490-000**

Finalidade da Certidão: DIVERSAS

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: https://tresbarras.atende.net ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 08/10/2024 às 09:44:51



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADSUMUS ELECTRICO LTDA

CNPJ: 45.519.074/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:49:17 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **4408.9BD6.F02F.7950** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ADSUMUS ELECTRICO LTDA

CNPJ/CPF: **45.519.074/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 240140241624275

 Data de emissão:
 05/08/2024 10:50:32

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 01/02/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252024164160

Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: BRUNO EDUARDO DE BARROS

Registro....: S1 189947-2 C.P.F.....: 072.319.929-94 Data Nasc...: 27/02/1998

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 24/05/2022 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 9431770-2

Empresa....: ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Endereço Obra: AVENIDA ABRAHAO MUSSI SN USB MARIO MUSSI

Bairro..... SAO CRISTOVAO

89490 - TRES BARRAS - SC

Registrada em: 19/08/2024 Baixada em.. 20/08/2024 Período (Previsto) - Início: 05/04/2024 Término....: 02/01/2025

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9422858-3

Profissional: 189947-2 BRUNO EDUARDO DE BARROS

PROJETO

INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 7.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO DE INSTALACOES ELETRICAS NA REFORMA E AMPLIACAO DO POLO DE SAUDE SAMU COM FOCO NA MODERNIZACAO DA ILUMINACAO E OTIMIZACAO DOS CIRCUITOS ELETRICOS PARA MAIOR EFICIENCIA E SEGURANCA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400111101, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024164160 20/08/2024,08:58:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252024164160

Atividade concluida



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional BRUNO EDUARDO DE BARROS, Engenheiro Eletricista, Responsável Técnico e sócio proprietário da Empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, está projetando ao Município de TRÊS BARRAS/SC os serviços abaixo Contrato p 275/2022

Contratado / Executor:

21. Contrato n.º 75/2023 – Concorrência nº 110/2023 Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA, 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, CÁLCULOS ELÉTRICOS EL LUMINOTÉCNICOS PARA INSTALAÇÕES E SISTEMAS ELÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO, ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES,

ਛੂ3. ART n.º 9422858-3

Empresa contratada: ADSUMUS ELECTRICO LTDA

- a. CNPJ/MF: 45.519.074/0001-77
- b. Endereco: Rua Doroty Toporosky, 42
- c. Bairro: Vila Nova
- d. Município: Três Barras UF: SC

Responsável Técnico da Empresa Contratada: BRUNO EDUARDO DE BARROS

- a. CPF: 072.319.929-94
- b. TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
- c. CREA: SC-1899472

Contratante / Proprietário / Tomador:

Tomador: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS/SC

- a. CNPJ/MF: 83.102.400/0001-35
- b. Endereço: Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro
- c. Município: Três Barras UF: SC
- Responsável/Prefeito Municipal: Ana Cláudia da Silveira Quege





Descrição das atividades desenvolvidas:

Dados da Obra

a. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DA BASE COMPARTILHADA DO SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO, ANEXO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MÁRIO MUSSI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES

Bairro: São Cristovão

d. Município: Três Barras UF: SC/

e. Período de Execução do projeto: 05/04/2024 à 02/01/2025.

Outrossim, para um melhor entendimento segue tabela com a descrição das atividades previstas no edbjeto do contrato, e executados pela contratada, contendo o item, descrição dos serviços, unidade e dquantidade:

e ltem	Descrição	Qtd.	Und. Medida
tem 1.0	Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais - Engenheiro Eletricista Projeto	3000,00	m²

Os itens acima supracitados, correspondem a 42,85% executado do contrato, os demais itens conforme ART estão em andamento.

ate of the state o E, nada mais havendo a atestar em atendimento ao requerido, expeça-se o presente atestado composto le 02 (duas) páginas.

Paço Municipal de Três Barras SC, 15 de agosto de 2024

ANA CLÁUDIA DA SILVEIRA QUEGE

Prefeita do Município de Três Barras SC

aferir acesse o código QR impresso na CAT v.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_ Técnico e sua data de emissão. vinculada ou diretamento no sítio: Certidão

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72400111101 (AT nº 252024164160 de 20/08/2024, página 4 de 4



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

45.519.074/0001-77

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.XUH8.UZ8M.28FZ.ZES2.94R9

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 08/10/2024 15:45:07



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	CONTROLE DE EMISSÃO)	PRAZO DE VALIDADE
2796	25/03/2022	142/2	2024	28/02/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL ADSUMUS ELE	ECTRICO LTDA			20/0E/2020
NOME FANTASIA / SOBR	RENOME			
ADSUMUS ELE	CTRICO			
RUA DOROTY	OLCHA TOPOROSKY			ÚMERO 2
CEP		BAIRRO	COMPL	EMENTO
89.490-000		VILA NOVA	COMPE	LINENTO
ATIVIDADE PRINCIPAL				
3313.9/01.00	MANUTENÇÃO E REF ELÉTRICOS	ARAÇÃO DE GERADORES,	TRANSFORMA	DORES E MOTORES
ATIVIDADE(s) SECUNDA				
4321.5/00.00	INSTALAÇÃO E MANUTEI	IÇÃO ELÉTRICA		
4399.1/03.00	OBRAS DE ALVENARIA			
4742.3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA D	E MATERIAL ELÉTRICO		
4754.7/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA D	E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
4757.1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA E	SPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNIO	SÓRIOS PARA APA CAÇÃO	RELHOS ELETROELETRÔNICOS
7112.0/00.00	SERVIÇOS DE ENGENHA			
CPF / CNPJ			RG/INS	CRIÇÃO ESTADUAL
45.519.074/0001	1-77			61400
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL MILENE VITORIA BIDOS LTDA				
Observação				
O presente Alv concessão, de acord	vará autoriza a exploração lo com a Legislação vigente.	de negócios conforme acima descrite	o, enquando satisfa	azer as exigências que legitimaram sua
Fundamentação Legal: Licença e Renovação - Lei Complementar 006/94, 27 de Dezembro de 1994.				

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Setor de Tributação da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios seguintes.
- 3)Para consultar a veracidade deste documento favor acessar o serviço CONSULTA ALVARÁ no site https://tresbarras.atende.net.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

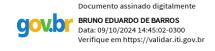
PROPOSTA READEQUADA

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara a proposta readequada:

LO TE	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mão de obra de engenheiro eletricista	HORA	5500	R\$53,99	R\$296.945

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros CPF: 07231992994

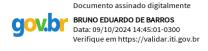
Sócio

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que:

- 1. Não possui em seu quadro de empregados trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres;
- 2.Não possui trabalhadores menores de dezesseis anos atuando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

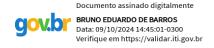
Sócio

DECLARAÇÃO

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara para os devidos fins que conhece na íntegra o Processo Administrativo nº 130/2024 e se submete a todas as condições nele estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

ANEXO IV - Modelo da Carta de Preposto PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE50/2024:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração dos projetos básicos e executivos (em plataforma BIM), incluindo orçamentos, memoriais descritivos, cronogramas físico financeiros, estudo técnico preliminar, fiscalização, entre outros, necessários a subsidiar as necessidades do Município de Irani no que diz respeito a ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ARQUITETURA, telefonia, cabeamento estruturado, monitoramento, urbanismo, design de interiores e mobiliário para abertura de licitações e consultoria para resoluções de problemas técnicos.

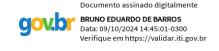
Por meio deste instrumento, a ADSUMUS ELECTRICO LTDA nomeia e constitui seu PREPOSTO o(a) Sr.(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS, carteira de identidade nº. 072.319.929-94, expedida pela SSPSC, inscrito (a) no CPF sob o nº.072.319.929-94, com endereço na RUA DOROTY TOPOROSKY, 42 - BAIRRO VILA NOVA - TRÊS BARRAS, para exercer a representação legal junto ao MUNICÍPIO DE IRANI, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, podendo o mesmo ser contatado pelos seguintes meios:

Telefone celular: 47988214470

E-mail: brunoeduardo.barros@gmail.com

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails: compras@irani.sc.gov.br e licitacao@irani.sc.gov.br.

Três Barras, SC, 09 de Outubro 2024.



ADSUMUS ELECTRICO LTDA
Bruno de Barros

CPF: 07231992994

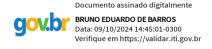
Sócio

DECLARAÇÃO

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Irani, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

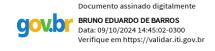
PROPOSTA READEQUADA

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara a proposta readequada:

LO TE	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mão de obra de engenheiro eletricista	HORA	5500	R\$53,99	R\$296.945

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros CPF: 07231992994

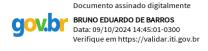
Sócio

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que:

- 1. Não possui em seu quadro de empregados trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres;
- 2.Não possui trabalhadores menores de dezesseis anos atuando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

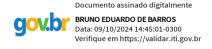
Sócio

DECLARAÇÃO

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Irani, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

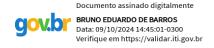
Sócio

DECLARAÇÃO

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara para os devidos fins que conhece na íntegra o Processo Administrativo nº 130/2024 e se submete a todas as condições nele estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

ANEXO IV - Modelo da Carta de Preposto PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE50/2024:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração dos projetos básicos e executivos (em plataforma BIM), incluindo orçamentos, memoriais descritivos, cronogramas físico financeiros, estudo técnico preliminar, fiscalização, entre outros, necessários a subsidiar as necessidades do Município de Irani no que diz respeito a ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ARQUITETURA, telefonia, cabeamento estruturado, monitoramento, urbanismo, design de interiores e mobiliário para abertura de licitações e consultoria para resoluções de problemas técnicos.

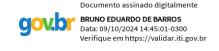
Por meio deste instrumento, a ADSUMUS ELECTRICO LTDA nomeia e constitui seu PREPOSTO o(a) Sr.(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS, carteira de identidade nº. 072.319.929-94, expedida pela SSPSC, inscrito (a) no CPF sob o nº.072.319.929-94, com endereço na RUA DOROTY TOPOROSKY, 42 - BAIRRO VILA NOVA - TRÊS BARRAS, para exercer a representação legal junto ao MUNICÍPIO DE IRANI, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, podendo o mesmo ser contatado pelos seguintes meios:

Telefone celular: 47988214470

E-mail: brunoeduardo.barros@gmail.com

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails: compras@irani.sc.gov.br e licitacao@irani.sc.gov.br.

Três Barras, SC, 09 de Outubro 2024.



ADSUMUS ELECTRICO LTDA
Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio



BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

YAGO RUBENS ABUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1999, SOLTEIRO, TECNICO EM ELETROTECNICA, CPF nº 099.285.319-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07083327419, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) MEDOURO NEVES DE MENEZES, 466, CASA: CASA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADSUMUS ELECTRICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207018337, com sede Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova, Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.519.074/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio YAGO RUBENS ABUDA, detentor de 25.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócio remanescente BRUNO EDUARDO DE BARROS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200001265029 Página 1



21/07/2022

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CANOINHAS (SC).

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:

"ADSUMUS ELECTRICO LTDA."

CNPJ N°. 45.519.074/0001-77

Cláusula 1^a - A sociedade gira sob o nome empresarial de ADSUMUS ELECTRICO LTDA., com sede na cidade de Três Barras (SC), à Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova.

Cláusula 2ª - Seu sócio é: BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF n° 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Cláusula 3ª - O seu ramo de atividade é: "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.".

Cláusula 4ª - O seu capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Req: 81200001265029 Página 2



21/07/2022

- BRUNO EDUARDO DE BARROS: 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- Cláusula 5ª A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022, e seu prazo é indeterminado
- Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Cláusula 7ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.
- Cláusula 8ª A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTO pelo sócio: BRUNO EDUARDO DE BARROS, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, assinando individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.
- Cláusula 9ª A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.
- Cláusula 10^a As contas Bancárias levarão a assinatura de BRUNO EDUARDO DE BARROS, individualmente.
- Cláusula 11^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- Cláusula 12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.
- Cláusula 13ª No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e, ou, haveres apurados em balanço especial na data do evento.
- Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- Cláusula 14ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001265029 Página 3



Cláusula 15^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

Cláusula 16ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17^a - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TRÊS BARRAS (SC), 20 de julho de 2022.

BRUNO EDUARDO DE BARROS

YAGO RUBENS ABUDA

Req: 81200001265029 Página 4







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADSUMUS ELECTRICO LTDA
PROTOCOLO	224270591 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207018337 CNPJ 45.519.074/0001-77 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 SOB N: 20224270591

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224270591

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07231992994 - BRUNO EDUARDO DE BARROS - Assinado em 21/07/2022 às 10:01:52

Cpf: 09928531927 - YAGO RUBENS ABUDA - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

I . LIVII REOA		
Razão social: Adsumus Electrico Ltda		
Número de registro: 191126-2		Data de aprovação: 30/06/2022
Tipo de registro: Registro Matriz		CNPJ: 45.519.074/0001-77
Endereço de contrato:		
Rua Doroty Toporosky, 42, -		Bairro: Vila Nova
CEP: 89490-000	Cidade: Três Barras	Estado: SC
Telefone: (47) 9 8821-4470		
_ 2. CONTRATO SOCIAL		
Número da alteração contratual: 1	Data da certi	ificação: 11/04/2022
Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta	a mil reais)	
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:		
Atividades tecnicas aprova	das pelo crea-sc limitada(s	s) a(s) area(s) de engenharia eletrica
para: instalacao e manutenc	ao eletrica; mantencao e re	paracao de geradores, transformadores e
motores eletricos e servicos de engenharia.		
_ 3. FILIAIS		
Empresa sem filiais cadastradas.		
·		
_ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
Registro: 189947-2	RNP: 2520978244	
Nome: Bruno Eduardo de Barros	NNF . 2320310244	
Pedido para anotação: 29/06/2022	Data de valid	dade: Indeterminada
Título: Título	Data do Valle	adds. Masterninada
Engenheiro Eletricista		
Atribuições do profissional:		
	Artigo 8 da resolução	218/73 do Confea com Artigo 5 da
		esolução 218/73, poderão ser concedidas
mediante requerimento do e	egresso, apresentando as d	isciplinas eletivas cursadas, respectivas
ementas e justificativas plausíveis, para análi	se e instrução da Ceap e análise e aprovação	o da ceee.
Vínculo técnico aprovado em: 30/06/2022	Órgão: Não	Informado
Filial: Não consta		
τ ομάρρο τέρμιος		
_ 5. QUADRO TÉCNICO		
Empresa sem quadro técnico		
_ 6. CERTIDÃO		
Certificamos que a pessoa jurídica acima cita	ada, encontra-se devidamente registrada junto	оа
este Conselho Regional, nos termos da Lei F	ederal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.	
Cartificamos mais que esta cartidão não con	acada a firma a diraita da avacutar quaisquar	

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima

citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/10/2024 10:08:17, válida até 31/03/2025.



1 EMPRESA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

_ 1. Dados pessoais		
Nome: BRUNO EDUARDO DE BARROS		CPF: 072.319.929-94
Registro no CREA-SC: 189947-2	Registro nacional: 2520978244	Data do Registro: 24/05/2022
_ 2. Formações		
Data: 12/07/2021 Tít	ulo: Engenheiro Eletricista	
Instituição de ensino: Universidade do Co	ntestado - UNC	
_ 3. Especializações		
Não constam especializações.		
_ 4. Atribuições		
Artigo 7 da lei 5194/66, Artigo 8 da resolu	ção 218/73 do Confea com Artigo 5 da	
resolução 1.073/2016. as atribuições do A	rtigo 9, da resolução 218/73, poderão ser concedid	las
mediante requerimento do egresso, apres	entando as disciplinas eletivas cursadas, respectiva	as
ementas e justificativas plausíveis, para a	nálise e instrução da Ceap e análise e aprovação d	a
ceee.		
_ 5. Certidão		
Certificamos que o(a) profissional, acima	citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) ju	nto a
este Conselho Regional, nos termos da L	ei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.	
Este documento perderá a validade, caso	ocorra qualquer modificação posterior dos element	tos cadastrais
nele contido e desde que não represente	a situação correta ou atualizada do registro ou visto),

Emitida em 27/08/2024 09:50:39 válida até 31/03/2025.





CREA

ONFEA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome BRUNO EDUARDO DE BARROS

Filiação

MARILDA KUCZKA DE BARROS

EDISON RAMOS DE BARROS

Nascimento CPF Doc. de Identidade 27/02/1998 072.319.929-94 06639334948 DETRAN/SC

Naturalidade CANOINHAS SC

Tipo Sang. Titulo de Eleitor

Crea de Registro CREA-SC



Nacionalidade BRASILEIRO

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil Serviço Público Federal Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Carteira de Identidade Profissional



BRUNO EDUARDO DE BARROS

Data do Registro no Crea-SC 24/05/2022

Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA





Registro Nacional 2520978244 Data de Emissão 21/06/2022

Presidente do Crea-SC

Presidente do Confe

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

YAGO RUBENS ABUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1999, SOLTEIRO, TECNICO EM ELETROTECNICA, CPF nº 099.285.319-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07083327419, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) MEDOURO NEVES DE MENEZES, 466, CASA: CASA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADSUMUS ELECTRICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207018337, com sede Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova, Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.519.074/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio YAGO RUBENS ABUDA, detentor de 25.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócio remanescente BRUNO EDUARDO DE BARROS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200001265029 Página 1



21/07/2022

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CANOINHAS (SC).

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:

"ADSUMUS ELECTRICO LTDA."

CNPJ N°. 45.519.074/0001-77

Cláusula 1^a - A sociedade gira sob o nome empresarial de ADSUMUS ELECTRICO LTDA., com sede na cidade de Três Barras (SC), à Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova.

Cláusula 2ª - Seu sócio é: BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF n° 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Cláusula 3ª - O seu ramo de atividade é: "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.".

Cláusula 4ª - O seu capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Req: 81200001265029 Página 2



21/07/2022

- BRUNO EDUARDO DE BARROS: 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- Cláusula 5ª A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022, e seu prazo é indeterminado
- Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Cláusula 7ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.
- Cláusula 8ª A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTO pelo sócio: BRUNO EDUARDO DE BARROS, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, assinando individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.
- Cláusula 9ª A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.
- Cláusula 10^a As contas Bancárias levarão a assinatura de BRUNO EDUARDO DE BARROS, individualmente.
- Cláusula 11^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- Cláusula 12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.
- Cláusula 13ª No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e, ou, haveres apurados em balanço especial na data do evento.
- Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- Cláusula 14ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001265029 Página 3



Cláusula 15^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

Cláusula 16ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17^a - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TRÊS BARRAS (SC), 20 de julho de 2022.

BRUNO EDUARDO DE BARROS

YAGO RUBENS ABUDA

Req: 81200001265029 Página 4







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADSUMUS ELECTRICO LTDA
PROTOCOLO	224270591 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207018337 CNPJ 45.519.074/0001-77 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 SOB N: 20224270591

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224270591

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07231992994 - BRUNO EDUARDO DE BARROS - Assinado em 21/07/2022 às 10:01:52

Cpf: 09928531927 - YAGO RUBENS ABUDA - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:33





ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	CONTROLE DE EMISSÃO)	PRAZO DE VALIDADE
2796	25/03/2022	142/2	2024	28/02/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL ADSUMUS ELE	ECTRICO LTDA			ZG/GE/ZGZG
NOME FANTASIA / SOBR	RENOME			
ADSUMUS ELE	CTRICO			
RUA DOROTY	OLCHA TOPOROSKY			ÚMERO 2
CEP		BAIRRO	COMPL	EMENTO
89.490-000		VILA NOVA	COMPE	LINENTO
ATIVIDADE PRINCIPAL				
3313.9/01.00	MANUTENÇÃO E REF ELÉTRICOS	ARAÇÃO DE GERADORES,	TRANSFORMA	DORES E MOTORES
ATIVIDADE(s) SECUNDA				
4321.5/00.00	INSTALAÇÃO E MANUTEI	IÇÃO ELÉTRICA		
4399.1/03.00	OBRAS DE ALVENARIA			
4742.3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA D	E MATERIAL ELÉTRICO		
4754.7/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA D	E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
4757.1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA E	SPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNIO	SÓRIOS PARA APA CAÇÃO	RELHOS ELETROELETRÔNICOS
7112.0/00.00	SERVIÇOS DE ENGENHA			
CPF / CNPJ			RG/INS	CRIÇÃO ESTADUAL
45.519.074/0001	1-77			61400
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL MILENE VITORIA BIDOS LTDA				
Observação				
O presente Alv concessão, de acord	vará autoriza a exploração lo com a Legislação vigente.	de negócios conforme acima descrite	o, enquando satisfa	azer as exigências que legitimaram sua
Fundamentação Legal: Licença e Renovação - Lei Complementar 006/94, 27 de Dezembro de 1994.				

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Setor de Tributação da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios seguintes.
- 3)Para consultar a veracidade deste documento favor acessar o serviço CONSULTA ALVARÁ no site https://tresbarras.atende.net.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252024164160

Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: BRUNO EDUARDO DE BARROS

Registro....: S1 189947-2 C.P.F.....: 072.319.929-94 Data Nasc...: 27/02/1998

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 24/05/2022 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 9431770-2

Empresa....: ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Endereço Obra: AVENIDA ABRAHAO MUSSI SN USB MARIO MUSSI

Bairro..... SAO CRISTOVAO

89490 - TRES BARRAS - SC

Registrada em: 19/08/2024 Baixada em.. 20/08/2024 Período (Previsto) - Início: 05/04/2024 Término....: 02/01/2025

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9422858-3

Profissional: 189947-2 BRUNO EDUARDO DE BARROS

PROJETO

INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 7.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO DE INSTALACOES ELETRICAS NA REFORMA E AMPLIACAO DO POLO DE SAUDE SAMU COM FOCO NA MODERNIZACAO DA ILUMINACAO E OTIMIZACAO DOS CIRCUITOS ELETRICOS PARA MAIOR EFICIENCIA E SEGURANCA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400111101, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024164160 20/08/2024,08:58:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252024164160

Atividade concluida



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional BRUNO EDUARDO DE BARROS, Engenheiro Eletricista, Responsável Técnico e sócio proprietário da Empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, está projetando ao Município de TRÊS BARRAS/SC os serviços abaixo Contrato p 275/2022

Contratado / Executor:

21. Contrato n.º 75/2023 – Concorrência nº 110/2023 Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA, 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, CÁLCULOS ELÉTRICOS EL LUMINOTÉCNICOS PARA INSTALAÇÕES E SISTEMAS ELÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO, ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES,

ਛੂ3. ART n.º 9422858-3

Empresa contratada: ADSUMUS ELECTRICO LTDA

- a. CNPJ/MF: 45.519.074/0001-77
- b. Endereco: Rua Doroty Toporosky, 42
- c. Bairro: Vila Nova
- d. Município: Três Barras UF: SC

Responsável Técnico da Empresa Contratada: BRUNO EDUARDO DE BARROS

- a. CPF: 072.319.929-94
- b. TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
- c. CREA: SC-1899472

Contratante / Proprietário / Tomador:

Tomador: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS/SC

- a. CNPJ/MF: 83.102.400/0001-35
- b. Endereço: Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro
- c. Município: Três Barras UF: SC
- Responsável/Prefeito Municipal: Ana Cláudia da Silveira Quege





Descrição das atividades desenvolvidas:

Dados da Obra

a. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DA BASE COMPARTILHADA DO SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO, ANEXO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MÁRIO MUSSI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES

Bairro: São Cristovão

d. Município: Três Barras UF: SC/

e. Período de Execução do projeto: 05/04/2024 à 02/01/2025.

Outrossim, para um melhor entendimento segue tabela com a descrição das atividades previstas no edbjeto do contrato, e executados pela contratada, contendo o item, descrição dos serviços, unidade e dquantidade:

e ltem	Descrição	Qtd.	Und. Medida
tem 1.0	Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais - Engenheiro Eletricista Projeto	3000,00	m²

Os itens acima supracitados, correspondem a 42,85% executado do contrato, os demais itens conforme ART estão em andamento.

ate of the state o E, nada mais havendo a atestar em atendimento ao requerido, expeça-se o presente atestado composto le 02 (duas) páginas.

Paço Municipal de Três Barras SC, 15 de agosto de 2024

ANA CLÁUDIA DA SILVEIRA QUEGE

Prefeita do Município de Três Barras SC

aferir acesse o código QR impresso na CAT v.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_ Técnico e sua data de emissão. vinculada ou diretamento no sítio: Certidão

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72400111101 (AT nº 252024164160 de 20/08/2024, página 4 de 4



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

45.519.074/0001-77

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.XUH8.UZ8M.28FZ.ZES2.94R9

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 08/10/2024 15:45:07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ADSUMUS ELECTRICO LTDA

CNPJ/CPF: **45.519.074/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 240140241624275

 Data de emissão:
 05/08/2024 10:50:32

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 01/02/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADSUMUS ELECTRICO LTDA

CNPJ: 45.519.074/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:49:17 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **4408.9BD6.F02F.7950** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3561/2024

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: **45.519.074/0001-77**

Código: **727857**

Contribuinte: ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Endereço: RUA DOROTY OLCHA TOPOROSKY, 42

Bairro: VILA NOVA
Cidade: Três Barras

Estado: SC

CEP: **89.490-000**

Finalidade da Certidão: DIVERSAS

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: https://tresbarras.atende.net ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 08/10/2024 às 09:44:51



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADSUMUS ELECTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.519.074/0001-77 Certidão nº: 53563347/2024

Expedição: 05/08/2024, às 11:19:57

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ADSUMUS ELECTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.519.074/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRUNO EDUARDO DE BARROS

Data do Registro no Crea-SC 24/05/2022

Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA-SC Registro Crea Nº 1899472



Registro Nacio 2520978244 Data de Emissão 21/06/2022



Nome BRUNO EDUARDO DE BARROS

Nascimento 27/02/1998

Naturalidade CANOINHAS SC Tipo Sang. A -

Crea de Registro CREA-SC



Nacionalidad BRASILEIRO

PIS/PASEP





ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferie dou fé. Descrição. Carteira de identidade profissional de Bruno Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 µ85 = R\$ 0.27/ FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,19 Recibo N°: 105445

Selo Digital de Fiscalização GV\$25560 6702

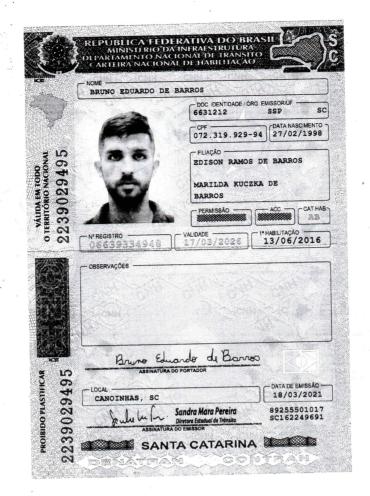
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.pus.br/
Dou fé, Très Barray - 10 de sporto de 2023



ANDRESSA STACIAK - Escrevente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO





ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferie dou fé. Descrição: Carteira nacional de habilitação de Bruno Eduardo Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4.83 | 155 = 7850 27 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6.48 Pacido N°: 10546

R\$ 6,19 Recibo №: 105445
Selo Digital de Fiscalização SVS25501 CSWT
Confira os dados do ato em http://scio.fisc.jus.br/
Dou fé, Três Barras - 18 04-480 sto de 2023



ANDRESSA STACIAK - Escrevente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

02/08/2024, 15:03 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.519.074/0001-77 MATRIZ				DATA DE ABERTURA 04/03/2022	
NOME EMPRESARIAL ADSUMUS ELECTRICO	LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ADSUMUS ELECTRICO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 33.13-9-01 - Manutenção	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e reparação de geradores	, transformadores e m	notores elétricos		
43.21-5-00 - Instalação e 43.99-1-03 - Obras de alv 47.42-3-00 - Comércio va 47.54-7-03 - Comércio va	venaria rejista de material elétrico rejista de artigos de ilumio rejista especializado de po nática e comunicação	nação	a aparelhos eletroele	etrônicos para uso	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre					
LOGRADOURO R DOROTY TOPOROSKY	(NÚMERO 42	SALA SALA		
CEP 89.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO TRES BA		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECON0768@GMAIL.COM			TELEFONE (47) 8821-4470		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL I/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		_		TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/08/2024 às 15:02:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

YAGO RUBENS ABUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1999, SOLTEIRO, TECNICO EM ELETROTECNICA, CPF nº 099.285.319-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07083327419, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) MEDOURO NEVES DE MENEZES, 466, CASA: CASA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADSUMUS ELECTRICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207018337, com sede Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova, Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.519.074/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio YAGO RUBENS ABUDA, detentor de 25.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócio remanescente BRUNO EDUARDO DE BARROS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200001265029 Página 1



21/07/2022

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CANOINHAS (SC).

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:

"ADSUMUS ELECTRICO LTDA."

CNPJ N°. 45.519.074/0001-77

Cláusula 1^a - A sociedade gira sob o nome empresarial de ADSUMUS ELECTRICO LTDA., com sede na cidade de Três Barras (SC), à Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova.

Cláusula 2ª - Seu sócio é: BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF n° 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Cláusula 3ª - O seu ramo de atividade é: "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.".

Cláusula 4ª - O seu capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Req: 81200001265029 Página 2



21/07/2022

- BRUNO EDUARDO DE BARROS: 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- Cláusula 5ª A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022, e seu prazo é indeterminado
- Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Cláusula 7ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.
- Cláusula 8ª A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTO pelo sócio: BRUNO EDUARDO DE BARROS, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, assinando individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.
- Cláusula 9ª A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.
- Cláusula 10^a As contas Bancárias levarão a assinatura de BRUNO EDUARDO DE BARROS, individualmente.
- Cláusula 11^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- Cláusula 12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.
- Cláusula 13ª No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e, ou, haveres apurados em balanço especial na data do evento.
- Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- Cláusula 14ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001265029 Página 3



Cláusula 15^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

Cláusula 16ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17^a - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TRÊS BARRAS (SC), 20 de julho de 2022.

BRUNO EDUARDO DE BARROS

YAGO RUBENS ABUDA

Req: 81200001265029 Página 4







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADSUMUS ELECTRICO LTDA
PROTOCOLO	224270591 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207018337 CNPJ 45.519.074/0001-77 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 SOB N: 20224270591

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224270591

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07231992994 - BRUNO EDUARDO DE BARROS - Assinado em 21/07/2022 às 10:01:52

Cpf: 09928531927 - YAGO RUBENS ABUDA - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:33





BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

YAGO RUBENS ABUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1999, SOLTEIRO, TECNICO EM ELETROTECNICA, CPF nº 099.285.319-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07083327419, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) MEDOURO NEVES DE MENEZES, 466, CASA: CASA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADSUMUS ELECTRICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207018337, com sede Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova, Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.519.074/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio YAGO RUBENS ABUDA, detentor de 25.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócio remanescente BRUNO EDUARDO DE BARROS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200001265029 Página 1



21/07/2022

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CANOINHAS (SC).

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:

"ADSUMUS ELECTRICO LTDA."

CNPJ N°. 45.519.074/0001-77

Cláusula 1^a - A sociedade gira sob o nome empresarial de ADSUMUS ELECTRICO LTDA., com sede na cidade de Três Barras (SC), à Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova.

Cláusula 2ª - Seu sócio é: BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF n° 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Cláusula 3ª - O seu ramo de atividade é: "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.".

Cláusula 4ª - O seu capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Req: 81200001265029 Página 2



21/07/2022

- BRUNO EDUARDO DE BARROS: 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- Cláusula 5ª A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022, e seu prazo é indeterminado
- Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Cláusula 7ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.
- Cláusula 8ª A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTO pelo sócio: BRUNO EDUARDO DE BARROS, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, assinando individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.
- Cláusula 9ª A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.
- Cláusula 10^a As contas Bancárias levarão a assinatura de BRUNO EDUARDO DE BARROS, individualmente.
- Cláusula 11^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- Cláusula 12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.
- Cláusula 13ª No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e, ou, haveres apurados em balanço especial na data do evento.
- Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- Cláusula 14ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001265029 Página 3



Cláusula 15^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

Cláusula 16ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17^a - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TRÊS BARRAS (SC), 20 de julho de 2022.

BRUNO EDUARDO DE BARROS

YAGO RUBENS ABUDA

Req: 81200001265029 Página 4







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADSUMUS ELECTRICO LTDA
PROTOCOLO	224270591 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207018337 CNPJ 45.519.074/0001-77 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 SOB N: 20224270591

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224270591

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07231992994 - BRUNO EDUARDO DE BARROS - Assinado em 21/07/2022 às 10:01:52

Cpf: 09928531927 - YAGO RUBENS ABUDA - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

I : LIVII REOA		
Razão social: Adsumus Electrico Ltda		
Número de registro: 191126-2		Data de aprovação: 30/06/2022
Tipo de registro: Registro Matriz		CNPJ: 45.519.074/0001-77
Endereço de contrato:		
Rua Doroty Toporosky, 42, -		Bairro: Vila Nova
CEP: 89490-000	Cidade: Três Barras	Estado: SC
Telefone: (47) 9 8821-4470		
_ 2. CONTRATO SOCIAL		
Número da alteração contratual: 1	Data da cert	tificação: 11/04/2022
Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta	a mil reais)	
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:		
Atividades tecnicas aprova	das pelo crea-sc limitada(:	s) a(s) area(s) de engenharia eletrica
para: instalacao e manutenc	ao eletrica; mantencao e re	eparacao de geradores, transformadores e
motores eletricos e servicos de engenharia.		
_ 3. FILIAIS		
Empresa sem filiais cadastradas.		
·		
_ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
Registro: 189947-2	RNP: 2520978244	
Nome: Bruno Eduardo de Barros	NNF: 2320910244	
Pedido para anotação: 29/06/2022	Data de vali	dade: Indeterminada
Título: Título	Data de Valle	dado. madiciminada
Engenheiro Eletricista		
Atribuições do profissional:		
	Artigo 8 da resolução	218/73 do Confea com Artigo 5 da
		esolução 218/73, poderão ser concedidas
-		lisciplinas eletivas cursadas, respectivas
ementas e justificativas plausíveis, para análi	ise e instrução da Ceap e análise e aprovação	o da ceee.
Vínculo técnico aprovado em: 30/06/2022	Órgão: Não	Informado
Filial: Não consta		
_ 5. QUADRO TÉCNICO		
Empresa sem quadro técnico		
_ 6. CERTIDÃO		
Certificamos que a pessoa jurídica acima cita	ada, encontra-se devidamente registrada junto	оа
este Conselho Regional, nos termos da Lei F	ederal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966	
Certificamos mais que esta certidão não con	ncede a firma o direito de executar quaisquer	

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima

citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/10/2024 10:08:17, válida até 31/03/2025.



1 EMPRESA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

_ 1. Dados pessoais		
Nome: BRUNO EDUARDO DE BARROS	3	CPF: 072.319.929-94
Registro no CREA-SC: 189947-2	Registro nacional: 2520978244	Data do Registro: 24/05/2022
_ 2. Formações		
Data: 12/07/2021 Ti	tulo: Engenheiro Eletricista	
Instituição de ensino: Universidade do Co	ontestado - UNC	
_ 3. Especializações		
Não constam especializações.		
_ 4. Atribuições		
Artigo 7 da lei 5194/66, Artigo 8 da resolu	ıção 218/73 do Confea com Artigo 5 da	
resolução 1.073/2016. as atribuições do	Artigo 9, da resolução 218/73, poderão ser concedid	las
mediante requerimento do egresso, apre	sentando as disciplinas eletivas cursadas, respectiva	as
ementas e justificativas plausíveis, para	análise e instrução da Ceap e análise e aprovação d	ia
ceee.		
_ 5. Certidão		
Certificamos que o(a) profissional, acima	citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) jui	into a
este Conselho Regional, nos termos da l	ei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.	
Este documento perderá a validade, cas	o ocorra qualquer modificação posterior dos element	tos cadastrais
nele contido e desde que não represente	o a situação correta ou atualizada do registro ou visto	2

Emitida em 27/08/2024 09:50:39 válida até 31/03/2025.





CREA

ONFEA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome BRUNO EDUARDO DE BARROS

Filiação

MARILDA KUCZKA DE BARROS

EDISON RAMOS DE BARROS

Nascimento CPF Doc. de Identidade 27/02/1998 072.319.929-94 06639334948 DETRAN/SC

Naturalidade CANOINHAS SC

Tipo Sang. Titulo de Eleitor

Crea de Registro CREA-SC



Nacionalidade BRASILEIRO

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil Serviço Público Federal Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Carteira de Identidade Profissional



BRUNO EDUARDO DE BARROS

Data do Registro no Crea-SC 24/05/2022

Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA





Registro Nacional 2520978244 Data de Emissão 21/06/2022

Presidente do Crea-SC

Presidente do Confe

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

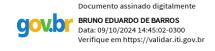
PROPOSTA READEQUADA

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara a proposta readequada:

LO TE	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mão de obra de engenheiro eletricista	HORA	5500	R\$53,99	R\$296.945

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros CPF: 07231992994

Sócio

ANEXO IV - Modelo da Carta de Preposto PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE50/2024:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração dos projetos básicos e executivos (em plataforma BIM), incluindo orçamentos, memoriais descritivos, cronogramas físico financeiros, estudo técnico preliminar, fiscalização, entre outros, necessários a subsidiar as necessidades do Município de Irani no que diz respeito a ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ARQUITETURA, telefonia, cabeamento estruturado, monitoramento, urbanismo, design de interiores e mobiliário para abertura de licitações e consultoria para resoluções de problemas técnicos.

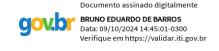
Por meio deste instrumento, a ADSUMUS ELECTRICO LTDA nomeia e constitui seu PREPOSTO o(a) Sr.(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS, carteira de identidade nº. 072.319.929-94, expedida pela SSPSC, inscrito (a) no CPF sob o nº.072.319.929-94, com endereço na RUA DOROTY TOPOROSKY, 42 - BAIRRO VILA NOVA - TRÊS BARRAS, para exercer a representação legal junto ao MUNICÍPIO DE IRANI, com poderes para receber oficios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, podendo o mesmo ser contatado pelos seguintes meios:

Telefone celular: 47988214470

E-mail: brunoeduardo.barros@gmail.com

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails: compras@irani.sc.gov.br e licitacao@irani.sc.gov.br.

Três Barras, SC, 09 de Outubro 2024.



ADSUMUS ELECTRICO LTDA
Bruno de Barros

CPF: 07231992994

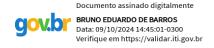
Sócio

DECLARAÇÃO

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara para os devidos fins que conhece na íntegra o Processo Administrativo nº 130/2024 e se submete a todas as condições nele estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

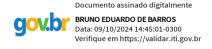
Sócio

DECLARAÇÃO

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Irani, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

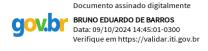
Sócio

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que:

- 1. Não possui em seu quadro de empregados trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres;
- 2.Não possui trabalhadores menores de dezesseis anos atuando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio